



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Estado de Minas Gerais

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI N.º 1.599 DE 25 DE MAIO DE 2.004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO MÃES TECENDO VIDAS – AMTV DE JANAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Mães Tecendo Vidas – AMTV de Janaúba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 25 de maio de 2.004

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete